

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

**APLICABILIDADE DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO
CONTEXTO DA SOCIEDADE ATUAL: ESTUDO DE CASO DA RUA
SIMON BOLÍVAR, SETOR NOVO MUNDO EM GOIÂNIA NO ESTADO
DE GOIÁS**

MAYCON DENNER BARROS SANTOS – CADETE PM

GOIÂNIA

2015

MAYCON DENNER BARROS SANTOS

**APLICABILIDADE DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO
CONTEXTO DA SOCIEDADE ATUAL: ESTUDO DE CASO DA RUA
SIMON BOLÍVAR, SETOR NOVO MUNDO EM GOIÂNIA NO ESTADO
DE GOIÁS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Comando da Academia
de Polícia Militar do Estado de Goiás
(CAPM), como requisito parcial à
conclusão do Curso de Formação de
Oficiais (CFO), sob a orientação do
docente Ten. Cel. Edsson Cândido
Ribeiro.

GOIÂNIA

2015

APLICABILIDADE DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO CONTEXTO DA SOCIEDADE ATUAL: ESTUDO DE CASO DA RUA SIMON BOLÍVAR, SETOR NOVO MUNDO EM GOIÂNIA NO ESTADO DE GOIÁS¹

Maycon Denner Barros Santos²

RESUMO

O objetivo deste trabalho foi realizar uma pesquisa de campo quantitativa tendo como referencial as percepções do policiamento comunitário na Rua Simon Bolívar, setor Novo Mundo em Goiânia no Estado de Goiás. Buscou-se compreender o policiamento comunitário na sua aplicabilidade. A pesquisa demonstrou que a maioria dos respondentes já ouviram falar em policiamento comunitário no qual 61% receberam orientações sobre o assunto. Analisou-se a presença da Polícia Militar frente à comunidade, em que 84% considera a Polícia Militar presente, e ao verificar a percepção da comunidade frente à aproximação da Polícia Militar constatou-se que 90% avalia a aproximação boa e 10% considerou ruim. Quanto a eficácia do policiamento comunitário 72% entendem que atende as necessidades de segurança pública da sua comunidade, 70% dos pesquisados responderam que a filosofia de polícia comunitária é o mais adequado para a sociedade atual e 4% não soube responder qual policiamento seria o mais eficaz para a sua comunidade, 26% considera que o policiamento tradicional seria o mais eficaz. Portanto, restou provado que o policiamento comunitário é uma filosofia aplicável, aceita e eficaz para sociedade atual, proporcionando uma parceria entre a polícia e a sociedade.

Palavras-Chave: Polícia Comunitária. Segurança Pública. Novo Mundo.

ABSTRACT

The aim of this study was a quantitative field research as reference the perceptions of community policing in the Simon Bolivar Street, New World industry in Goiânia in Goiás State. The aim was to understand community policing in its applicability. The survey showed that most respondents have heard of community policing in which 61% were educated on the subject. She analyzed the presence of the military police against the community, where 84% consider the military police present, and to verify the perception of front community the approximation of the Military Police was found that 90% evaluates the good approach and 10% considered bad . The effectiveness

¹ Artigo apresentado ao Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás como requisito parcial para conclusão do Curso de Formação de Oficiais. Orientado por Tenente Coronel Edsson Candido Ribeiro e coorientado por Tenente Rodrigo Telles de Queiroz.

² Graduado em Direito, Pós-Graduado em Direito Público, Ciências Criminais e Direito Constitucional, atualmente Cadete do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Goiás.

of community policing 72% understand that meets the public safety needs of their community, 70% of respondents answered that the philosophy of community policing is the most suitable for the current company and 4% could not answer that policing would be the most effective for their community, 26% consider that traditional policing would be the most effective. Therefore, it was proved that community policing is a philosophy applicable, accepted and effective in today's society, providing a partnership between the police and society.

Keywords: Community Police. Public Safety. New World.

1 INTRODUÇÃO

A constante evolução da sociedade despertou a necessidade de se aperfeiçoar o Sistema de Segurança Pública, considerando que a segurança é um direito universal, assistido a todos que convivem em sociedade, garantindo uma proteção convencionada entre o Estado e o cidadão, ou seja, polícia e comunidade.

Em um cenário repleto de acontecimentos históricos a polícia passou por várias mudanças, que foram necessárias para alcançar um modelo de polícia objetivando cumprir todas as suas funções, proporcionando um bem estar social, esta filosofia pode ser denominada de Policiamento Comunitário.

Esta filosofia surgiu de propostas que integram a segurança pública através de políticas sociais e ações comunitárias, buscando prevenir e reduzir criminalidade, aumentando a segurança e o bem-estar social, valorizando, e restaurando a confiabilidade do cidadão nos órgãos de segurança pública, surgindo nesse contexto uma polícia que atua em parceria com a comunidade.

A Polícia Comunitária resulta do esforço para se criar uma polícia mais humana, fundamentado na concepção de que o policiamento torna-se mais efetivo e eficiente se tiver o apoio e o envolvimento da comunidade, e se esta reconhecer o aspecto social e de manutenção da ordem inserido no papel de polícia. Importante ressaltar que esta filosofia de polícia só será eficiente e eficaz se a comunidade compreender a importância desta filosofia e valorizar a polícia que compõe a sua segurança, considerando que a mediação de conflitos e solução dos problemas locais serão alcançados quando a sociedade compreender importância desta filosofia.

O presente trabalho tem como objetivo verificar a institucionalização da filosofia de polícia comunitária no estado de Goiás, analisando a percepção da

polícia comunitária, bem como a sua aplicabilidade e aceitabilidade frente à sociedade tendo como referencial a Rua Simon Bolívar, Setor Jardim Novo Mundo, Goiânia - Goiás.

O policiamento comunitário é uma alternativa eficiente, através do desenvolvimento de todos os seus preceitos, que estimulam a tranquilidade e a segurança da sociedade, neste contexto buscam-se também verificar se a união da comunidade e da polícia contribui para o bom desenvolvimento da segurança pública bem como à aceitação da sociedade e à aplicabilidade do policiamento comunitário.

2 ASPECTOS HISTÓRICOS DA POLÍCIA COMUNITÁRIA

A filosofia de policiamento comunitário emerge originalmente em um contexto de crise na história, não surge somente como uma forma de aprimoramento, mas como uma tentativa de solução para uma filosofia tradicional que não estava atendendo aos anseios da população. Neste contexto, visando compreender a filosofia de polícia comunitária é necessário acompanhar o contexto histórico da sua evolução.

Para Jerome Skolnick e David Bayley (2006, p. 52), “o sistema depoliciamento comunitário mais antigo e estabelecido de melhor forma é o japonês, adotado imediatamente após a II Guerra Mundial, antes mesmo de se tornar popular”.

O modelo Japonês impulsionou a filosofia de polícia comunitária, sedimentada em uma rede de postos policiais, denominado de Kobans e Chuzaikos. Os autores David Bayley e Jerome Skolnick explica que o sistema Koban, são bases fixas que atendem 24 horas, onde o policial recebe as solicitações da comunidade, e fazem o policiamento a pé, de bicicletas, estando sempre próximo de sua comunidade. (BAYLEY; SKOLNICK 2002, p. 89).

Esta concepção de policiamento voltado à comunidade e o tratamento proativo do crime também foi adotada, posteriormente, pela China, Malásia, Coréia e Cingapura. Segundo Gilberto Tardochi da Silva, a concepção de uma Polícia Moderna reporta-se ao início do século XIX, mais precisamente no ano de 1829, com a criação da Polícia Metropolitana de Londres, tendo como idealizador o

Primeiro Ministro Sir Robert Peel, que tinha como parâmetro a polícia francesa. (SILVA 2006, p. 25).

A Polícia Metropolitana de Londres foi considerada por vários autores como a primeira organização policial moderna, pois estabeleciam nove princípios para direcionar, estes em sincronia com a filosofia de Polícia Comunitária. (MARCINEIRO;PACHECO, 2005 apud AMORIN, 2009, p. 32)

O Relatório da Comissão Presidencial sobre Policiamento e Administração da Justiça, em 1967, demonstrou que somente a polícia não seria suficiente para preservar a paz e controlar o crime, sendo necessária a participação do público, à sociedade, eclodindo desta forma o policiamento em grupo. No começo dos anos 70, com melhora das tecnologias de telecomunicações e os equipamentos adquiridos pela polícia proporcionava uma resposta a comunidade em um curto espaço de tempo, porém todo esse aparato não alcançou a redução da criminalidade, estabelecendo nos fins dos anos 60 e início dos anos 70, vários movimentos sociais, por estudantes, mulheres, negros, homossexuais, entre outros, buscando alcançar direitos. Este período revolucionário, deve ser compreendido como uma súplica por bem-estar social e não uma crise econômica. No Brasil surge o movimento tropicalista, que não ficou caracterizado por massas, mas de intelectuais, inseridos dentro da universidade, questionando a esquerda tradicional, contra o momento político. Neste contexto de anos revolucionários, repleto de mudanças sociais, políticas e culturais, que a ineficiência das organizações policiais, frente à sociedade e a criminalidade, começam a sustentar o conceito de policiamento comunitário. (ROSENBAUM, 2002, apud BRODEUR, 2002, p. 25-27).

Neste contexto ressalta Robert Reiner:

No final dos anos de 1970, na onda da pesquisa que desacreditou as táticas tradicionais, surgiram duas sugestões diametralmente opostas: o patrulhamento "agressivo" somado a sanções severas, e diversas variações do "policiamento comunitário". (REINER, 2004 p. 179).

A necessidade de repensar o conceito de polícia e aproximar da sociedade era premente, na carência de resgatar o bem estar social e a segurança.

A filosofia de policiamento comunitário foi introduzido no Brasil a partir da década de 80 quando as polícias militares buscavam reestruturar seus processos em consonância com a Constituição Federal de 1988, a partir daí a segurança pública no Brasil tem adotado inúmeras alternativas buscando a integração das

polícias junto à sociedade. Desde 1998, o Ministro da justiça por intermédio da Secretaria de Segurança Nacional de Segurança Pública, estabeleceu estudos propondo a criação de uma base comum de formação profissional para todos os profissionais de segurança. (BRASIL, 2013, p. 137).

Neste contexto, o Governo Federal em 1996, buscando uma modernização democrática criou diversos programas sociais. Podemos destacar o Programa Nacional de Direitos Humanos, que objetivou alcançar diretrizes para a melhoria da qualidade de vida no país. No programa foram incluídas metas que objetivam sistematicamente melhorar o desempenho e o relacionamento das políticas brasileiras com a sociedade, com enfoque nos programas de polícia comunitária. Em 2000 com a criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), do Fundo Nacional de Segurança Pública, Plano Nacional de Segurança Pública (PLANASP), estabeleceram uma nova política nacional única para a segurança pública do Brasil, considerando os elevados índices de violência e criminalidade nos grandes centros urbano. Essa política busca também a interação da sociedade, como principal objetivo, pautado no Programa Nacional de Polícia Comunitária, implantado em 2000, que estabelece o repasse de verbas da Secretaria Nacional de Segurança Pública para os estados, que procuram estabelecer o programa de polícia comunitária. (BRASIL, 2013, p. 142).

3 FILOSOFIA DA POLÍCIA COMUNITÁRIA

3.1 CONCEITO

A polícia comunitária é entendida como uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Fundamenta-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem em parceria trabalhar para melhorar a qualidade geral da vida na área, a partir da identificação, priorização e resolução dos problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro. (TROJANOWICZ e BUCQUEROUX 1994, p. 4).

A filosofia de trabalho de polícia comunitária difere do policiamento comunitário, que é a ação de policiar junto à comunidade. Polícia Comunitária deve

ser vista como filosofia organizacional para a instituição, objetivando o envolvimento da comunidade.

Define Rubem Fernandes em sua obra Policiamento comunitário, como começar:

Um serviço policial que se aproxime das pessoas, com nome e cara bem definidos, com um comportamento regulado pela frequência pública cotidiana, submetido, portanto, às regras de convivência cidadã, pode parecer um ovo de Colombo (algo difícil, mas não é). A proposta de Polícia Comunitária oferece uma resposta tão simples que parece irreal: personalize a polícia, faça dela uma presença também comum. (FERNANDES, 1994, p. 10).

A idéia central da Polícia Comunitária é proporcionar uma proximidade dos profissionais de segurança pública junto à comunidade onde atua dando característica humana ao policial, personalizando a atuação junto a comunidade de acordo com a necessidade desta, e não apenas fornecendo um número de telefone, para solicitação em casos de emergência.

Ressalta Julio César Peres:

Não é uma técnica ou especialização, mas sim o desenvolvimento de um trabalho para um objetivo comum, que visa principalmente, buscar a participação e o envolvimento da comunidade, bem como estreitar o relacionamento entre os executores do policiamento ostensivo, com as comunidades as quais estão servindo, mediante a troca de idéias e informações com a finalidade de resolver os problemas de segurança pública em conjunto. (PERES 2001, p. 10).

Argumenta com maestria Carlos Ferreira:

A Polícia Comunitária resgata a essência da arte de polícia, pois apóia e é apoiada por toda a comunidade, acolhendo expectativas de uma sociedade democrática e pluralista, onde as responsabilidades pela mais estreita observância das leis e da manutenção da paz não incumbem apenas à polícia, mas, também a todos os cidadãos. (FERREIRA 1995, p. 58).

Através desta interação entre a comunidade e a polícia, surge a democratização da segurança e preservação da ordem pública, tornando eficaz e garantidora dos direitos preservando a dignidade da pessoa humana.

3.2 OBJETIVO

A filosofia de Polícia Comunitária busca alcançar uma parceria com a sociedade, partindo do princípio que a segurança Pública é responsabilidade do estado, direito e responsabilidade de todos.

Ensina Trojanowicz e Bucqueroux:

O policiamento comunitário defende a idéia de que já é tempo de avançar para além do mero trabalho mais rápido e pesado para um trabalho feito de maneira mais inteligente, através da resolução mais duradoura dos problemas comunitários. [...]O policiamento comunitário reconhece que a polícia por si só não pode fazer o trabalho, em especial agora, quando o trabalho que lhe é exigido é o de tentar reverter a espiral ascendente de violência e drogas que ameaça explodir dentro de comunidades que antigamente se consideravam imunes a esse tipo de perigo. A polícia não só deve tentar obter o apoio mas também a participação de toda a comunidade, e isto requer um amplo comprometimento de toda a instituição policial e uma ampla estratégia da cidade, afim de que ninguém seja ignorado na construção desta nova parceria entre as pessoas e a sua polícia. (TROJANOWICZ e BUCQUEROUX 2003, p. 37).

Para Jerome Skolnick e David Bayley:

[...] o policiamento comunitário surgiu da necessidade de uma aproximação entre a polícia e a comunidade e cresceu a partir da concepção de que a polícia poderia responder de modo sensível e apropriado aos cidadãos e as comunidades. (BAYLEY e SKOLNICK 2006, p. 57).

Esta concepção iniciou em 1914 em Nova Iorque, com a necessidade de demonstrar a importância social do policial através do seu trabalho, a idéia primordial partia do princípio de que uma comunidade consciente beneficia o trabalho policial, porque passa a compreender a complexidade, as dificuldades e o significado dos deveres do policial, reconhecendo o desempenho do profissional consciente e eficaz. (BAYLEY e SKOLNICK, 2006 p. 10).

Destaca Norval Morris e Michael Tonry em sua obra Policiamento Moderno, que o policiamento comunitário e o policiamento voltado para problemas estão reformulando a maneira como algumas organizações policiais conduzem seu trabalho. (MORRIS e TONRY, 2003, p.65).

Ensina Larissa Gondim e Marcela Varejão:

Destarte, o policiamento comunitário tem como função diminuir a delinquência e o medo do crime, aumentando a qualidade de vida. Assim, a ampliação do trabalho da polícia e a reorganização de suas funções em prol de uma política de benefícios em longo prazo, voltada para o trabalho com a comunidade são características essenciais dessa iniciativa, que possui três fundamentos: a) as parcerias comunitárias, como forma de trazer as pessoas e a vizinhança para a prática do policiamento; b) a solução de problemas, que transforma os medos e anseios da comunidade em prioridades a serem combatidas pelas intervenções; c) o gerenciamento da mudança, em que se vê necessária a mudança estrutural da organização do policiamento. (GONDIM e VAREJÃO 2007, p. 40).

Desse modo a polícia comunitária, busca conduzir as ações policiais, para um policiamento inteligente, com foco para a sociedade buscando parceria comunitária, solução dos problemas. Para Skolnick e Bayley, é importante o estudo

desta filosofia buscando sempre novos programas aproximando a sociedade da manutenção da ordem:

Só se considere a existência efetiva de um “policimento comunitário” quando forem realizados novos programas para elevar o nível de participação do público na manutenção da ordem pública, ou melhor, apenas se estiver ligado a um distanciamento das práticas operacionais passadas, e somente se ele refletir uma nova realidade tática e estratégica. (BAYLEY e SKOLNICK, 2002 p.18).

Portanto o policiamento comunitário toma como elemento fundamental a resolução de problemas de segurança a partir da prevenção comunitária do crime e da violência, reconhecendo que a segurança não é alçada exclusiva da polícia, mas sim responsabilidade de toda a sociedade, este conceito não apenas um pensamento desta filosofia, mas encontra-se normatizado em nosso ordenamento jurídico.

3.3 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

O Policiamento comunitário deve ser compreendido como um policiamento junto à comunidade. Esta filosofia é desenvolvida com o objetivo de diminuir os índices de criminalidade de forma descentralizada, onde o objetivo maior é a comunidade, tendo em vista que esta alcança uma parceira da segurança pública, atuando de forma fiscalizadora nos pequenos delitos de sua área e de forma responsável alimentando os órgãos policiais de informações consistentes através desta parceria.

Ensina com maestria Trojanowicz e Bucqueroux:

O policiamento comunitário exige um comprometimento de cada um dos policiais e funcionários civis do departamento policial com sua filosofia. Ele também desafia todo o pessoal a encontrar meios de expressar esta nova filosofia nos seus trabalhos, compensando assim a necessidade de manter uma resposta rápida, imediata e efetiva aos crimes individuais e as emergências, com o objetivo de explorar novas iniciativas preventivas, visando a resolução de problemas antes que eles ocorram ou se tornem graves. (TROJANOWICZ e BUCQUEROUX, 2003, p. 05).

O policiamento comunitário exige do policial uma eficiência e desenvoltura para proporcionar uma resposta imediata, legal e coerente para a comunidade, buscando sempre novas ações para solucionar os problemas daquela localidade. Esta parceria não impede a ação enérgica do policial, desde que seja pautada na legalidade e proporcionalidade, gerando para a comunidade confiança, resposta imediata e apoio.

Ressalta ainda Trojanowicz e Bucqueroux, o comprometimento com a concessão do poder à comunidade, invoca uma mudança de estratégia organizacional por parte dos policiais, já que eles precisam buscar novas maneiras na resolução dos problemas da comunidade:

O policiamento comunitário implica em uma mudança dentro do departamento que garanta uma maior autonomia (liberdade para tomar decisões) aos policiais operacionais, o que também supõe um maior respeito por suas idéias como profissionais de polícia.

Dentro da comunidade, os cidadãos devem participar, como plenos parceiros da polícia, dos direitos e das responsabilidades envolvidas na identificação, priorização e solução dos problemas. (TROJANOWICZ e BUCQUEROUX, 2003, p. 10).

Neste contexto segundo a doutrina quatro inovações são consideradas importantes para a implantação e consolidação do policiamento comunitário:

Envolvimento enérgico e permanente do chefe com os valores e implicações de uma polícia voltada para a prevenção do crime;
Motivação dos profissionais de polícia por parte do chefe de polícia;
Defesa e consolidação das inovações realizadas;
Apoio público, da sociedade, do governo e da mídia (BAYLEY e SKOLNICK, 2001, p. 233 – 236).

A doutrina aponta também as principais dificuldades para a implantação e consolidação do policiamento comunitário:

A cultura tradicional da polícia, centrada na pronta resposta diante do crime e da desordem e no uso da força para manter a lei e a ordem e garantir a segurança pública;

A expectativa ou a demanda da sociedade pela pronta resposta diante do crime e da desordem e pelo uso da força para manter a lei e a ordem e garantir a segurança pública;

A limitação de recursos que a polícia dispõe para se dedicar ao atendimento de ocorrências, a investigação criminal e a organização e mobilização da comunidade, especialmente se a demanda pelo atendimento de ocorrências e investigação criminal é grande (seja em virtude do número de ocorrências e crimes e/ou pela pressão do governo e da sociedade);

As divisões e conflitos entre os policiais da direção e os da ponta da linha, entre policiais experientes e os policiais novos — e, no caso do Brasil, uma dificuldade adicional seria a divisão e conflito entre os policiais responsáveis pelo policiamento ostensivo na polícia militar e aqueles responsáveis pela investigação criminal na polícia civil;

As divisões e conflitos entre a polícia e outros setores da administração pública;

As divisões e conflitos entre grupos e classes sociais no interior da comunidade (BAYLEY e SKOLNICK, 2001, p. 237-241).

Os autores Robert Trojanowicz e Bonnie Bucqueroux ressaltam as mudanças necessárias para a implantação do policiamento comunitário:

Para implantar um verdadeiro policiamento comunitário, os departamentos policiais devem também criar e desenvolver um novo tipo de policial operacional, que aja como uma ligação direta entre a polícia e as pessoas da comunidade. À medida que a comunidade demanda especialistas, os policiais comunitários devem ser liberados do isolamento da rádio-patrolha e

das camadas pelo rádio, de modo que possam manter contato diário, direto e pessoal com as pessoas a que servem, em uma área bem definida de patrulhamento. Ao longo prazo, todos os policiais devem praticar a abordagem do policiamento comunitário. (TROJANOWICZ e BUCQUEROUX 2003, p.11).

Portanto podemos verificar que o policiamento comunitário e o policiamento da atualidade, que responde os anseios da sociedade, mas não é simples implementar esta filosofia, que vai desde uma mudança institucional até ao profissional de segurança pública.

4 POLÍCIA COMUNITÁRIA NA ATUALIDADE

O surgimento da polícia comunitária deu ênfase a uma nova geração de combate à criminalidade que possui a finalidade de um bom relacionamento entre a polícia e o cidadão.

O policial passou a ser considerado um gestor que tem que prestar seu trabalho com eficiência e qualidade. As expectativas da sociedade remetem aos três objetivos da Polícia Comunitária, que são: melhorar o sentimento de segurança do cidadão; melhorar a relação da polícia com o cidadão; diminuir a criminalidade e violência.

Neste contexto destaca Jorge da Silva:

A cultura brasileira ressentida do espírito comunitário. Somos individualistas e paternalistas, o que dificulta qualquer esforço de participação da comunidade na solução de problemas. No caso da segurança pública, bem essencial a todos os cidadãos, esperar do Poder Público todas as providências para obtê-la é atitude que só tem contribuído para agravar o problema, pois é preciso situar os limites da atuação governamental. [...] Se admitirmos como verdadeira a premissa de que a participação do cidadão na sua própria segurança aumenta a segurança do mesmo e contribui para diminuir o medo do crime. [...] compete ao Poder Público (Federal, Estadual e Municipal) incentivar e promover os modos de esta articulação de fazer-se de forma produtiva, posto que, agindo autonomamente essas comunidades poderão sucumbir à tentação de querer substituir o Estado no uso da força, acarretando o surgimento de grupos de justiçações clandestinas e a proliferação de calúnia, da difamação e da delação. (SILVA, 1990, p. 117).

O elevado índice de criminalidade nos últimos anos passou a despertar o medo do crime na sociedade, percebendo que cada vez mais, a vida, a integridade física, e o patrimônio são constantemente violados, quebrando algumas tradições sociais como a fraternidade o respeito e a solidariedade. Neste contexto surgem algumas concepções equivocadas de segurança pública. Ana Sofia Schimit de Oliveira em sua visão crítica ensina:

A criminalidade é uma doença, um câncer que deve ser extirpado do corpo social e à polícia incumbe à tarefa de acabar com a criminalidade e restabelecer a paz. Não há sociedade sem crime, portanto, acabá-lo é uma meta inatingível. O que é possível é mantê-la em níveis aceitáveis, que serão coerentes com a realidade social. E essa tarefa não é só da polícia. É preciso resgatar a visão do todo. A polícia é o símbolo mais visível do sistema oficial de controle social. A expectativa da comunidade e dos próprios policiais é de que a polícia vença a criminalidade, afastem os criminosos do nosso convívio e voltemos a ter paz. Errado! O crime é um problema de todas as instâncias formais e informais, e não só da polícia. Uma sociedade que não se interessa pelas raízes do problema do crime e da violência, que pensa que sua segurança será maior na medida em que for maior o número de criminosos atrás das grades, que não consegue desenvolver sentimentos de solidariedade, que permanece indiferente é cruel, insensível, merece a taxa da criminalidade que tem. Sem um diálogo entre diversas instâncias, formais e informais, sem crítica e autocrítica constantes, sem reconhecer cada uma delas, suas limitações, sem buscar enxergar o todo, o nosso sistema repressivo vai continuar combatendo a criminalidade que ele próprio produz reproduzindo a criminalidade que pretende combater (OLIVEIRA, 1997 p. 03).

A desigualdade social no Brasil deve ser considerada na aplicação do policiamento comunitário bem como a efetividade dos programas de policiamento comunitário no Brasil, devem ser analisados sob o prisma socioeconômico. Nesse sentido destaca Túlio Kahn:

A polícia e os outros órgãos públicos, neste caso, podem ajudar a recuperar a vizinhança e torná-la novamente funcional. Mas o que a polícia pode fazer numa favela? Trata-se de uma área ainda por construir e com pouca coisa para ser revitalizada. A teoria das janelas quebradas funcionaria num contexto como esse? Ou que tal a adoção do policiamento comunitário em áreas dominadas por traficantes fortemente armados e que atiram granadas na polícia? As pesquisas de vitimização européias estão preocupadas com “furto de bicicletas”, enquanto no Brasil é possível captar até mesmo violência policial por meio desses levantamentos, dada a incidência do fenômeno. Programas de vigilância de bairro e vários outros pressupõem muitas vezes uma sociedade civil organizada, num nível que raramente se encontra entre os cidadãos brasileiros (KAHN 2007, p.94-95).

Neste paradigma de uma sociedade dividida, com uma desigualdade social elevada que os estados buscam implantar essa filosofia de policiamento comunitário que foi desenvolvido em países com um nível cultural, econômico e político diferentes do Brasil.

Essa crescente sensação de insegurança, medo do crime e a ausência de políticas de segurança pública juntamente com a filosofia de combate ao crime desencadeiam na comunidade a concepção de quanto mais policiais na rua mais seguros estaremos, levando ao esquecimento os fatores socioeconômicos.

Podemos observar que na falta de grandes efetivos policiais, entre os nossos parceiros, as pessoas da comunidade, não podemos negar que a polícia é

também da comunidade, assim sendo, basta apenas que quebrems paradigmas para que a comunidade aproxime-se das instituições policiais.

A confiança da sociedade para com a polícia só acontecerá quando realmente o policial estiver engajado em fazer esta aproximação e manifestar interesse nos problemas da comunidade, estas ações mostrarão que realmente a polícia é amiga, assim, a aproximação será natural, pois a sociedade exige e espera da sua Polícia.

Nesse sentido, que o policiamento comunitário deve atuar, de forma proativa, evitando que o delito ocorra com isso estará proporcionando melhor qualidade de vida para a comunidade na qual está interagindo.

Desse modo ao invés dos policiais se lamentarem pelo fato de exercerem atividade carregada de sensação negativa, deve tomar atitudes que possam levar a comunidade sensações positivas onde a comunidade pode ter a noção verdadeira do que é o trabalho policial.

O treinamento do policial em campo é um dos fatores primordiais na conquista desta filosofia, mudando a cultura do policial, ensina Trojanowicz e Bucqueroux:

O impacto mais profundo sobre a maneira de um policial trabalhar e agir durante os primeiros anos de sua carreira provém durante o treinamento em campo. De fato, o treinamento em campo pode ser o elemento mais importante na mudança da cultura dentro do departamento de direção de um enfoque de policiamento comunitário. Este treinamento “no trabalho” tende a deixar para trás tudo que os treinandos aprendem nas aulas da academia, e arma o palco para o que é e o que não é considerado comportamento aceitável. A doutrinação proporcionada pelos policiais instrutores molda as estratégias, as técnicas, e, mais importante, o papel que será adotado pelo recruta. Isto é particularmente verdadeiro quando o treinamento em campo é longo e envolve avaliações diárias e retro-alimentação aos treinados. (TROJANOWICZ e BUCQUEROUX, 2003 p. 159).

A Carta Magna legitima a participação da comunidade, abrindo espaço para as modernas concepções de polícia, que prevêm a participação ativa do cidadão. Esta concepção de polícia cidadã advém de uma constituição também conhecida como a constituição cidadã, que prima por direitos e garantias fundamentais e sociais, sendo um marco na história da democracia brasileira, passando a estabelecer a segurança pública como dever do Estado e direito e responsabilidade de todos os cidadãos.

Em 2002, foi implantado no estado de Goiás, o projeto de Polícia

Comunitária, sendo um dos melhores do Brasil. O êxito goiano chama a atenção do Ministério da Justiça e serve de exemplos para os demais estados, que também desejam uma boa colocação no ranking e redução nos índices de violência e criminalidade. Em novembro de 2005, a SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública), e a empresa Motorola Industrial Ltda, no concurso de Polícia Comunitária 2005, realizaram a divulgação oficial do referido concurso tendo sido classificado em 1º Lugar o Projeto Integrado de Polícia Comunitária “A Polícia mais perto do cidadão – A experiência do 14º CIOPS de Goiânia”, envolvendo o Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás (BRASIL, 2013, p. 169).

A instalação do 14º Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS), que tinha como área a região leste de Goiânia, constitui uma instalação única, onde o cidadão, diuturnamente encontra, os serviços da Policia Militar, Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, que funcionam em apenas um ambiente, operam em consonância, propiciando um melhor serviço e um melhor conforto. Para a aplicação e consolidação do modelo de segurança comunitária o efetivo destes órgãos receberam acréscimos na sua formação através da filosofia de polícia comunitária, os resultados foram perceptíveis em curto prazo, em menos de dois anos a credibilidade no serviço de segurança pública atingiu quase a totalidade da população (BRASIL, 2013 p. 170 -172).

Neste contexto, a Secretaria da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás têm uma tendência a promover a interação entre os órgãos que prestam serviços de segurança pública e a comunidade, esperando com isso mudar a concepção do modelo tradicional de segurança pública, criando uma gestão de segurança pública mais eficaz e participativa, proporcionando ao cidadão pleno exercício de seus direitos em consonância com o Estado democrático.

5 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Após apresentar uma breve fundamentação teórica sobre o objeto de estudo, realizou-se um trabalho de campo, com o objetivo de avaliar a aplicabilidade e a aceitabilidade do policiamento comunitário na sociedade, para alcançar esse resultado aplicamos uma pesquisa de campo quantitativa.

Buscou-se realizar uma mensuração com os comerciantes e os moradores da Rua Simon Bolívar, Setor Novo Mundo, Goiânia no Estado de Goiás, mas somente alguns aceitaram participar da pesquisa. Esta rua possui aproximadamente 82 (oitenta e dois) comércios e 73 (setenta e três) residências, sendo que apenas 50 (cinquenta) pessoas, entre comerciantes e moradores, disponibilizaram seu tempo para responder a pesquisa, aplicando apenas um questionário por comercio ou residência.

Adotou-se a Rua Simon Bolívar, Setor Novo Mundo, Goiânia no Estado de Goiás, considerando que pertence a região leste de Goiânia, onde a filosofia de polícia comunitária é uma realidade desde 2002. Embora sempre foi detentora de expressivos índices de criminalidade, esta percepção mudou a partir da implantação da polícia comunitária em 2002, e passou a ser referencial a partir de 2005 com a classificação em 1º lugar do Projeto Integrado de Polícia Comunitária: “A Polícia mais perto do Cidadão – A experiência do 14º CIOPS de Goiânia”, vencedor do concurso realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e a empresa Motorola Industrial Ltda. (BRASIL, 2013, p. 169).

As variáveis desta pesquisa foram: se já tinham conhecimento sobre a Polícia Comunitária; se já receberam orientações sobre o Policiamento Comunitário; como consideram a aproximação da Polícia Militar; após a implantação da filosofia de polícia comunitária houve sensação de redução da criminalidade; qual modelo de policiamento é o mais adequado para a sociedade atual; esta filosofia tem atendido às necessidades de segurança pública da comunidade; qual a frequência que a polícia militar patrulha a sua rua.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com fundamento no referencial teórico adotando como princípio que a comunidade é o principal foco da polícia comunitária, destacando a necessidade de aproximação da polícia junto à comunidade, foi elaborado um questionário, visando analisar a percepção da polícia comunitária, bem como a sua aplicabilidade e aceitabilidade frente à comunidade em análise.

Na primeira questão: “Você já ouviu falar da Polícia Comunitária?” 82%

das pessoas pesquisadas já ouviram falar do policiamento comunitário, 18% não ouviram falar do policiamento comunitário.



Gráfico 1 – Conhecem a polícia comunitária
Fonte: dados da pesquisa

Podemos perceber que a Polícia Comunitária tem sido comentada entre a sociedade, e a polícia tem realizado um trabalho excepcional para a comunidade, pois 82% das pessoas pesquisadas já ouviram falar de Polícia Comunitária

Na segunda questão: “Sua comunidade já recebeu orientações sobre o Policiamento Comunitário?” Dos 82% que já ouviram falar em policiamento comunitário 61% da comunidade já recebeu orientação sobre o policiamento comunitário, e os outros 39% não recebeu orientação quanto ao policiamento comunitário.

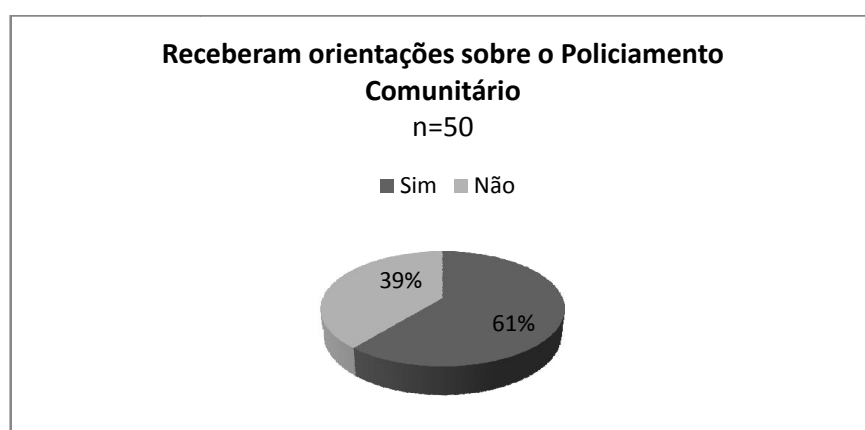


Gráfico 2 - Receberam orientações sobre o Policiamento Comunitário
Fonte: dados da pesquisa

Em um universo de 82% nos encontramos 61% que já receberam orientações quanto o policiamento comunitário, podemos considerar uma realidade

excelente que pode ser melhorada. E cediço que a comunidade deve estar ciente do que venha ser a polícia comunitária, para desenvolver em conjunto esta filosofia.

Importante destacar a necessidade de todos policiais, não restringindo somente a linha de comando e supervisão, estarem cientes de sua função junto à comunidade. Ensina Theodomiro Dias Neto:

Todas as pessoas que trabalham na polícia deverão ser treinadas na filosofia do policiamento comunitário e na resolução de problemas comunitários. O policiamento comunitário transforma também o papel dos chefes, de controladores para facilitadores. O trabalho desses chefes consiste agora em fornecer ao pessoal operacional os meios adequados, em termos do apoio institucional, necessários para desempenhar da melhor forma possível as suas tarefas, pois é justamente este pessoal que fornece o serviço direto à comunidade. (DIAS NETO, 2000 p. 15).

Na terceira questão: “A Polícia Militar tem sido presente na sua comunidade?” 84% dos pesquisados consideram que a polícia militar tem sido presente na sua comunidade e 16% consideram que a polícia militar está distante da comunidade.



Gráfico 3 – Consideram a polícia militar presente na sua comunidade
Fonte: Dados da pesquisa

Na quarta questão: “Em um nível de 0 a 5 como você considera a aproximação da Polícia Militar com a sua comunidade? Considerando 0 (zero) como muito distante e 5 (cinco) como muito próximo”, seis por cento considerou muito distante, oito por cento 1 (um), seis por cento 2 (dois), vinte oito por cento 3 (três), vinte e quatro por cento 4 (quatro) e 28% considerou muito próximo.

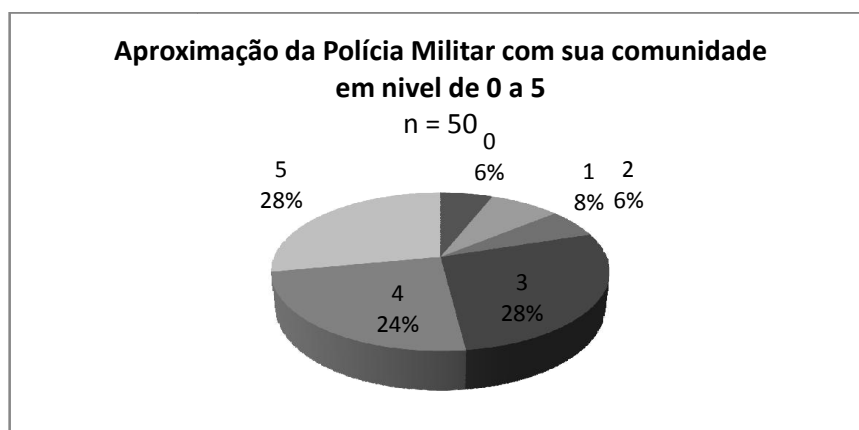


Gráfico 4 - Aproximação da Polícia Militar com sua comunidade em nível de 0 a 5
Fonte: dados da pesquisa

Avaliando a presença da Polícia Militar na comunidade podemos considerar um índice de 84% (gráfico 3), o que é considerado muito bom, mas para o policiamento comunitário somente a presença não é suficiente, deve-se estar próximo da sociedade e interagindo. Ao verificar a aproximação da Polícia junto à comunidade 28% (gráfico 4) considera muito próximo e apenas 6% considera muito distante. Deve-se incentivar a participação da comunidade, com os órgãos de Segurança Pública, através de reuniões comunitárias, atividades educacionais e recreativas com crianças em escolas, tendo como objetivo a aproximação da polícia junto à comunidade, proporcionando uma parceria na resolução dos problemas, orientando quanto a contribuição da sociedade para a redução da criminalidade.

Na quinta questão: “Como você considera esta aproximação?”, 90% dos pesquisados responderam que consideram a aproximação da polícia militar na comunidade boa, dez por cento considerou esta aproximação ruim.

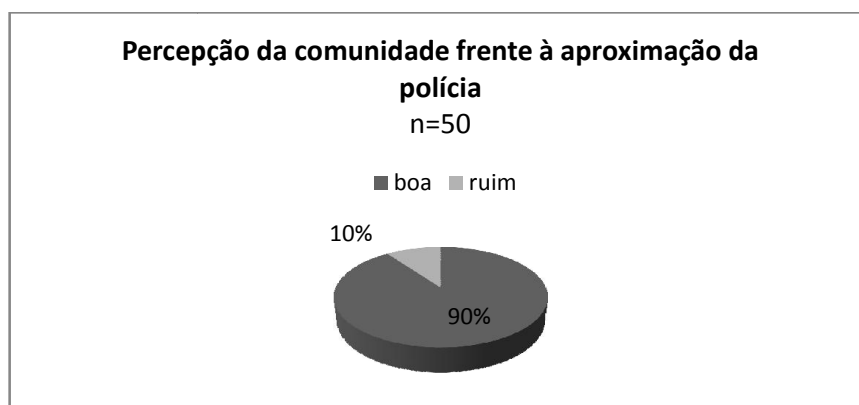


Gráfico 5 - Percepção da comunidade frente à aproximação da polícia
Fonte: dados da pesquisa

Para os estudiosos de segurança pública a aproximação da polícia a comunidade e sem dúvida importante, o índice de 10% (gráfico 5) que considera a aproximação da Polícia Militar junto a sociedade ruim e totalmente aceitável quando se tem um índice de 18% (gráfico 1), que não ouviram falar em Polícia Comunitária. A aproximação da comunidade junto à polícia traz inúmeras vantagens que vai desde a identificação de problemas até o planejamento de ações para combater a criminalidade e solucionar problemas, proporcionando um bem-estar social. Ressalta Trojanowicz e Bucqueroux (2003):

O amplo papel do policial comunitário exige um contato contínuo e sustentado com as pessoas da comunidade respeitadoras da lei, de modo que possam, em conjunto, explorar novas soluções criativas para as preocupações locais, servindo os cidadãos como auxiliares voluntários (TROJANOWICZ e BUCQUEROUX 2003, p. 11).

O contato contínuo entre a comunidade e a polícia é relevante nesta filosofia, que vai além de uma simples ação unilateral onde o policial somente escuta as reclamações da comunidade, mas uma parceria onde a busca compartilhada de soluções para os problemas da comunidade é constante. É salutar o comprometimento de ambas as partes na solução dos problemas, na busca pela melhoria da qualidade de vida da comunidade, trabalhando juntos para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos que possam propiciar uma instabilidade na segurança e na qualidade de vida daquela comunidade.

Na sexta questão: “Após a implantação do Policiamento Comunitário houve uma redução da criminalidade?” 64% responderam que sim e 36% responderam que não.

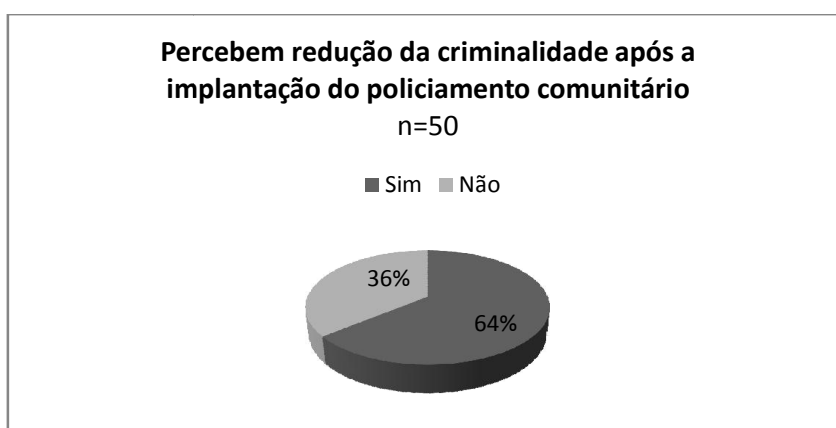


Gráfico 6 – Percebem redução da criminalidade após a implantação do policiamento comunitário
Fonte: dados da pesquisa

Na sétima questão: “Através de sua concepção, qual modelo de policiamento seria o mais eficaz para a sociedade atual?” Quatro por cento, não souberam responder, 26% por cento considerou o policiamento tradicional como o mais eficaz para a sociedade atual e 70% considerou o policiamento comunitário o modelo mais eficaz para a sociedade atual.

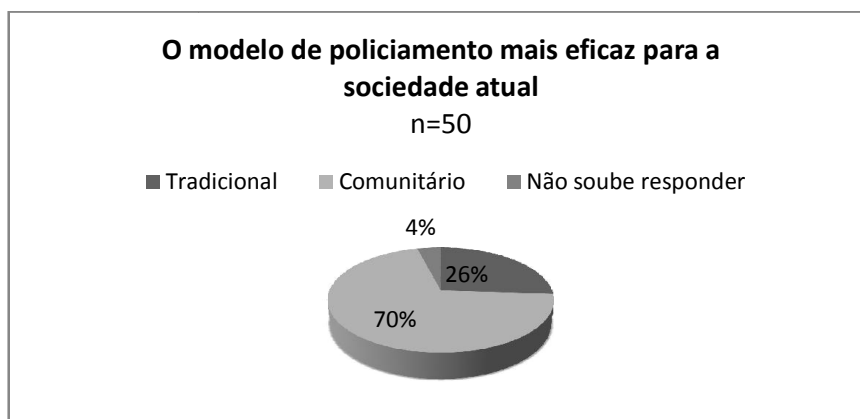


Gráfico 7 - O modelo de policiamento mais eficaz para a sociedade atual
Fonte: dados da pesquisa

A presença da polícia próxima à comunidade gera esta sensação de redução da criminalidade, proporcionando uma sensação de segurança mais efetiva.

Em questionamento informal, com parte dos 26% (gráfico 7), dentre eles comerciantes e moradores, que consideram o policiamento tradicional como o modelo mais eficaz, responderam que o policiamento tradicional seria mais eficiente, por ser mais agressivo. Os estudiosos Bayley e Sholnick, explicam que esse pensamento é uma das principais dificuldades para a implantação e consolidação do policiamento comunitário, onde a expectativa da sociedade pela pronta resposta diante do crime e da desordem e pelo uso da força para manter a lei, a ordem e garantir segurança pública, gera esta perspectiva de que polícia agressiva seria uma polícia eficiente. (BAYLEY; SHOLNICK, 2001, p. 237)

Na oitava questão: “O Policiamento Comunitário tem atendido as necessidades de segurança pública na sua comunidade?” 72% responderam que sim e 26% responderam que não, somente dois por cento não soube responder.



Gráfico 8 - Consideram que a polícia comunitária tem atendido as necessidades de segurança pública da sua comunidade
Fonte: dados da pesquisa

Na nona questão: “A Polícia Comunitária tem como fundamento a relação entre a Polícia e a comunidade. Você percebe esta relação em sua comunidade?” 78% têm percebido a relação entre polícia e comunidade os outros 22% não percebe esta relação.

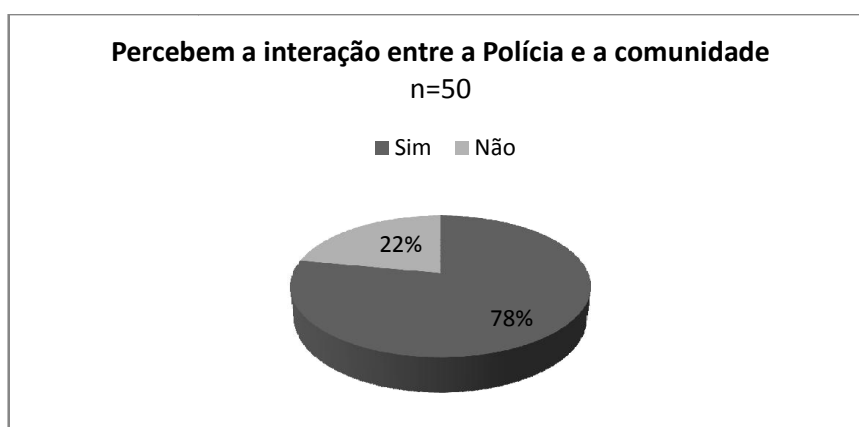


Gráfico 9 – Percebem a interação entre a Polícia e a comunidade
Fonte: dados da pesquisa

A comunidade tem seu papel fundamental na polícia comunitária, neste contexto ela deve ser merecedora de um serviço de qualidade, manifestando suas necessidades e problemas inerentes à segurança pública. Na pesquisa visualizamos que 72% (gráfico 8), vislumbram suas necessidades de segurança pública frente a comunidade atendidas, podemos considerar um índice excelente, isso ocorre devido a relação entre a polícia e a comunidade ser ativa, 78% (gráfico 9) dos pesquisados disseram que esta relação é presente. Ressalta Trojanowicz e Bucqueroux:

O aumento das mudanças tecnológicas, políticas e econômicas que tanto alteram a definição de comunidade trouxeram também uma explosão nas

taxas de crimes sérios. Isto tudo é essencial para entender a filosofia de policiamento comunitário que no seu bojo inclui a ideia de que ao usar o crime, a desordem, e o medo do crime como os assuntos para unir a comunidade e a polícia, esta nova parceria pode ser o catalizador no ressurgimento do sentimento tradicional de comunidade que no passado provou ser tão efetivo para o aumento do controle interno obtendo resultados tão positivos na prevenção e no controle do crime. (TROJANOWICZ e BUCQUEROUX 2003, p. 89)

Na décima questão: “Com que frequência a Polícia Militar patrulha a sua rua?” 64% responderam que uma vez por dia a Polícia Militar patrulha a sua rua, 28% respondeu que duas vezes por semana a Polícia Militar patrulha a sua rua e seis por cento responderam que uma vez por mês a Polícia Militar patrulha a sua rua, somente dois por cento não soube responder.

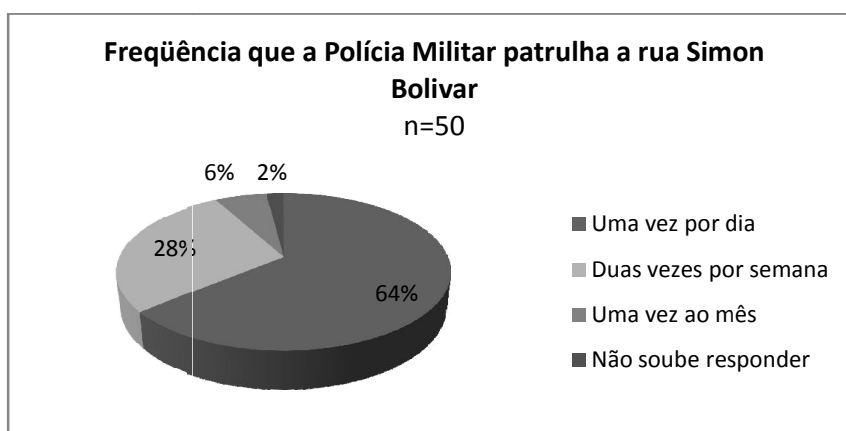


Gráfico 10 – Frequência que a Polícia Militar patrulha a rua Simon Bolívar
Fonte: dados da pesquisa

Neste contexto podemos perceber que a Polícia Militar, tem efetuado um trabalho excelente na sociedade através da Polícia Comunitária, obtendo bons resultados, podemos considerar que a confiança da sociedade na polícia é um dos liames deste modelo, proporcionando uma interação entre sociedade e polícia, tornando o órgão de segurança pública mais forte, eficiente e produtivo, a comunidade reconhece essa necessidade, 90% (gráfico 5) das pessoas pesquisadas consideram a aproximação da Polícia junto à sociedade um fator positivo.

Esta filosofia de polícia não é um modelo de assistencialismo, mas sim, um modelo pautado no respeito e confiança tornando as ações policiais mais legítimas e aceitas pela sociedade.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A polícia atual é resultado de uma constante evolução que vem ocorrendo há séculos, e fruto de diversos momentos históricos que a humanidade percorreu, sua origem está intimamente ligada à sociedade, seus objetivos, suas funções, buscando sempre adaptar as características de cada comunidade determinando a sua formação e suas normas.

A filosofia de Polícia Comunitária é resultado desta evolução de Polícia, sua implantação causou uma mudança na cultura tradicional, onde a polícia era distante da sociedade, adotando uma postura de combate ao crime, baseada no tempo de resposta. Esta filosofia é a mais adequada a um estado democrático de direito que tem por finalidade a garantia dos direitos fundamentais do ser humano, dentre eles a liberdade, a vida, lazer, patrimônio. Não é possível mais, uma polícia voltada para a existência de um inimigo, defendendo o interesse do estado exercendo o controle da sociedade, mas sim para um parceiro da sociedade, onde juntos realizam segurança pública.

A pesquisa de campo demonstrou com maestria que apenas uma minoria dos respondentes considera o policiamento tradicional um modelo adequado para a sociedade atual, e a maioria dos pesquisados considera o policiamento comunitário o mais eficaz para a sociedade atual, sendo quase unânime que a aproximação da polícia junto à comunidade é necessário, e proporciona uma sensação de segurança reduzindo os índices de criminalidade.

Neste contexto, verifica-se a importância de atividades comunitárias, como reuniões, projetos sociais, campanhas, que buscam orientar a comunidade sobre o que é policiamento comunitário, e a necessidade da aproximação da comunidade junto ao policial para suprir os anseios de segurança pública daquela localidade. Enquanto instituição esta oportunidade de aproximação, valoriza o policial e eleva a instituição, proporcionando confiança, respeito e carisma por parte da sociedade.

Portanto, vislumbra-se esta filosofia de policiamento comunitário, um avanço para a segurança pública no Estado de Goiás, tornando-se uma resposta

para os anseios da sociedade atual, suprimindo suas necessidades que têm por segurança, buscando por uma prestação de serviço com excelência, pautado na legalidade e bem-estar social.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Jorge Schorne de. **Sistema nacional de segurança pública**. Santa Catarina: Unisul Virtual, 2009.

BAYLEY, David. **Padrões de policiamento**: uma análise internacional comparativa. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.

BAYLEY, D.H.; SKOLNICK, J.H. **Nova polícia**: inovações nas polícias de seis cidades-norte americanas. Tradução de Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: EDUSP, 2001.

_____. **Policiamento comunitário**: questões e práticas através do mundo. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2002.

_____. **Policiamento comunitário**: questões e práticas através do mundo. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso nacional de multiplicador de polícia comunitária**. 5. ed. Brasília, 2013. 504 p.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. São Paulo: EDUSP, 2003.

BORDIN, Marcelo. **Polícia comunitária**: entre a retórica do estado e a prática cotidiana. Paraná: PUCPR, 2009. Disponível em: <http://www2.pucpr.br/ssscla/papers/SessaoF_A06_pp349-368.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2015.

BRODEUR, Jean-Paul. **Como reconhecer um bom policiamento**: problemas e temas. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2002.

DIAS NETO, Theodomiro. **Policiamento comunitário e controle sobre a polícia**: a experiência norte americana. São Paulo: IBCCRIM, 2000.

FERNANDES, Rubem César. **Policiamento comunitário**: como começar. Rio de Janeiro: PMRJ, 1994.

FERREIRA, Carlos Ademar. **Implementação da polícia comunitária**: projeto para uma organização em mudança. São Paulo: PMSP, 1995.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma sociedade livre**. São Paulo: EDUSP, 2003.

GONDIM, Larissa; VAREJÃO, Marcela. **Comunitarismo e controle do crime no contexto anglo-saxão**. João Pessoa: UFPB, 2007.

KAHN, Túlio. Polícia comunitária: pesquisa de avaliação da experiência no município de São Paulo. **Revista do Ilanud**, São Paulo, n. 19, 2002.

MARCINEIRO, Nazareno; PACHECO, Giovani C. **Polícia comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI**. Florianópolis: Insular, 2005.

MORRIS, Norval; TONRY, Michael. **Policiamento moderno**. Tradução de Jacy Cardia Ghirotti. São Paulo: EDUSP, 2003.

OLIVEIRA, Ana Sofia Schimidt de. A Polícia e o Mito da Paz. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, p. 3, 27 dez. 1997.

PERES, Julio César Araujo. **Policiamento comunitário**. 3. ed. Porto Alegre: EDILETRAS, 2001.

REINER, Robert. **A política da polícia: desmistificando a polícia e mistificando a polícia**. São Paulo: EDUSP, 2004.

SILVA, Jorge da. **Controle de criminalidade e segurança pública na ordem constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

SILVA, Gilberto Tardochi da. **Interfaces possíveis entre o programa de policiamento comunitário e órgãos públicos e privados: estudo de caso da região do Jardim Ranieri**. São Paulo: PMSP, 2006.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento comunitário: como começar**. Tradução de Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: PMRJ, 1994.

_____. **Policiamento comunitário: como começar**. Tradução de Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: PMRJ, 2003.

ZAVATARO, Bruno. A militarização dos aparelhos policiais brasileiros. **Revista do núcleo de estudos em segurança pública e pesquisa**, Belo Horizonte, ano 2, n. 2, ago. 2007. Disponível em: <http://www.acadepol.mg.gov.br/images/pdf/revista%20revisada%202007.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2015.

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO

Este questionário destina-se a uma pesquisa de cunho acadêmico, cujo tema é o estudo da aplicabilidade do policiamento comunitário no contexto da sociedade atual. Desde já agradeço a colaboração e garanto o sigilo dos dados.

Idade: _____ Profissão: _____

Sexo: _____ Grau de instrução: _____

1- Você já ouviu falar da Polícia Comunitária?

() Sim () Não

2- Sua comunidade já recebeu orientações sobre o Policiamento Comunitário?

() Sim () Não

3 – A Polícia Militar tem sido presente na sua comunidade?

() Sim () Não

4 – Em um nível de 0 a 5 como você considera a aproximação da Polícia Militar com a sua comunidade? Considerando 0 (zero) como muito distante e 5 (cinco) como muito próximo.

() 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5

5 - Como você considera esta aproximação?

() Boa () Ruim

6 – Após a implantação do Policiamento Comunitário houve uma redução da criminalidade?

() Sim () Não

7 – Através de sua concepção, qual modelo de policiamento seria o mais eficaz para a sociedade atual?

() Tradicional () Comunitário

8 – O Policiamento Comunitário tem atendido às necessidades de segurança pública na sua comunidade?

() Sim () Não

9 – A Polícia Comunitária tem como fundamento a relação entre a Polícia e a comunidade. Você percebe esta relação em sua comunidade?

() Sim () Não

10 – Com que frequência a Polícia Militar patrulha a sua rua?

() Uma vez por dia () duas vezes por semana () uma vez ao mês